



PORTARIA Nº 234/2017

De 20/07/2017

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em acordo com a Lei Complementar nº 123/2016 no seu Artigo 85-A;

R E S O L V E:

Artigo 1º) NOMEAR, a servidora **JUSSARA SOUZA BRIZ**, portadora do **RG nº 32.013.514-7 SSP/SP**, como **Agente Municipal de Desenvolvimento** do Município de Angatuba.

Artigo 2º) O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município do Programa de Promoção do Desenvolvimento Local com Fundamento na Lei Geral da Micro e Pequena Empresa.

Artigo 3º) Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Artigo 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 20 DE JULHO DE 2017.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal.

Afixada no quadro da Prefeitura
Angatuba, 20/07/2017.

BENEDICTO DOS SANTOS JUNIOR
Chefe de Gabinete